

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N°. 027/16

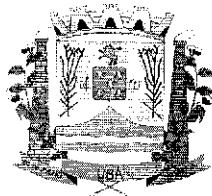
“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural ILÊ ASÈ D’OYÁ, com sede nesta cidade”

Art. 1º . Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural ILÊ ASÈ D’OYÁ, CNPJ nº 19.765.308/0001-56, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA
Presidente da Câmara

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.M
04/04/16
Samuel Gazzolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 027/16

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural ILÊ ASE D'OYÁ, com sede nesta cidade.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural ILÊ ASE D'OYÁ, CNPJ nº 19.765.308/0001-56, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,
aos 04 de abril de 2016.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA